



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 02 /2020

Processo Administrativo nº: 02199455/2020

Interessado: Núcleo de Assessoria de Programas de Proteção / Instituto Terre de Hommes/Lausanne no Brasil

Objeto da Parceria: Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE

Venho por meio deste ato declaratório de dispensa de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil **Instituto Terre de Hommes/Lausanne no Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.466/0001-57, fundamentado no art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva a execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, que consiste no conjunto de medidas adotadas para garantir a continuidade do trabalho do defensor, que promove e protege os direitos humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco ou vulnerabilidade ou sofre violação de seus direitos.

Ressalte-se que o Instituto Terre de Hommes/Lausanne no Brasil é uma organização da sociedade civil, associação sem fins lucrativos, de caráter beneficente, de assistência social e desenvolvimento humano. Possui, dentre os seus objetivos sociais, o de realizar a defesa e garantia de direitos, para tanto podendo celebrar parcerias com o Poder Público e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos.

O Terre des hommes/Lausanne no Brasil é integrado ao movimento internacional Terre des hommes, cuja sede global é em Lausanne, na Suíça. A Fondation Terre des hommes é uma organização internacional fundada em 1960 por Edmond Kaiser, o movimento atua em 36 países, com ações que beneficiam diretamente mais de dois milhões de crianças e adolescentes, na perspectiva de sua valorização como sujeitos de direitos e participantes do desenvolvimento da cidadania.

Outro fator primordial a ser levado em consideração é a experiência prévia do Tdh na realização, com efetividade, de objeto de natureza semelhante, requisito previsto na Lei nº 13.019/2014 em seu art. 33, V, "b". Trata-se da execução do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará, parceria iniciada em março de 2018 e vigente até os dias atuais. A execução do PROVITA/CE vem se dando de forma altamente satisfatória, inclusive sem qualquer sobressalto no que tange o aspecto financeiro da execução. Para além disso, o Instituto Terre des hommes/Lausanne no Brasil realizou um trabalho de fortalecimento da imagem do Programa de Proteção mediante ações de disseminação do PROVITA/CE, sensibilizando os atores do Sistema e Justiça e de Segurança Pública para o encaminhamento das demandas ao Programa. Com uma equipe técnica capacitada e proativa, durante a gestão do Tdh o PROVITA/CE já chegou a realizar procedimentos de inclusão de testemunhas em até 24 (vinte e quatro) horas do seu acionamento.

Dessa forma, considerando que o objeto trata de programa de proteção, torna-se dispensado o chamamento público, nos termos do art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018.

DECIDO

Considerando o Processo Administrativo nº 01067733/2020, e, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará - PROVITA/CE, a realizar-se nos meses de março a agosto de 2020, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza-CE, 18 de março de 2020.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

